

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 - Retificação

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta e seis minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; Ruy do Rêgo Barros Rocha; Gil Pinto Loja Neto; e Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, a qual participa de forma remota. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Desempenho Econômico Financeiro 2023** - Comunicação nº 47961448/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, que apresenta o Desempenho Econômico-Financeiro do exercício de 2023, conforme documento de referência 6.1, com vistas a atender ao normativo vigente e ao plano de trabalho do CA.

2. **Demonstrações Contábeis de 2023** - Deliberação nº 47962022/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Registra-se, nesta matéria, a participação de Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios - COAUD e de Wilson Diniz Wellisch, Presidente do Conselho Fiscal - CF, em atendimento ao artigo 100 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: "*Art. 100. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas(...)*", e ao inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual diz: "*Art. 12 Os membros do Conselho Fiscal têm as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe conferirem o Estatuto e a Lei: (...) IV - comparecer às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar (...) sobre as demonstrações financeiras do exercício social*". O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, que apresenta as Demonstrações Contábeis relativas ao ano de 2023, acompanhada de Vanessa Sandri Barbosa,

Superintendente Executiva de Contabilidade. O Presidente do Conselho Fiscal dos Correios - CF, Wilson Diniz Wellisch, cita o acompanhamento da matéria realizado pelo CF durante o exercício de 2023, ressaltando que o Parecer da Auditoria Independente foi emitido sem ressalvas, porém, com ênfases e comunica que, diante das informações analisadas, o CF não tem conhecimento ou evidências que impeçam a Companhia e o Conselho de Administração de aprovarem as Demonstrações Contábeis apresentadas e as encaminharem para divulgação. O membro do COAUD, Victor Castro Reis, informa que o Comitê analisou as Demonstrações Contábeis apresentadas, não identificando questões que inviabilizem sua aprovação. Explica também a natureza das ênfases destacadas e informa sobre o acompanhamento contínuo realizado pelo COAUD, junto às áreas responsáveis, quanto à adequação das demonstrações contábeis e do passivo contingencial. Registra-se que foi dispensada a participação do representante da empresa Crowe Consult Auditores Independentes, para apresentação do Relatório da Auditoria Independente, considerando que as informações necessárias e as dúvidas foram esclarecidas pelos integrantes do CF e do COAUD. Na sequência, passa-se à deliberação. Após analisar as Demonstrações Contábeis de 2023, conforme anexo 10.1 do Relatório Deliberação nº 47962022/2024 - COLEGIADOS-DIEFI, considerando o Relatório da Auditoria Independente, a manifestação do Comitê de Auditoria e o Parecer do Conselho Fiscal, o CA, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORALMENTE** ao encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral. Na oportunidade, complementa a SOLICITAÇÃO emitida na 2ªROCA/2024, de 28/02/2024, estipulando que o reporte ao CA referente à gestão do passivo judicial deve acontecer trimestralmente.

3. **Relatório da Administração - Exercício 2023** - Deliberação nº 48005016/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, que apresenta a matéria, acompanhada do Chefe do Departamento de Governança Corporativa - DGOVE, Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento do Relatório da Administração, relativo ao exercício 2023, para deliberação da Assembleia Geral.

4. **Indicadores e Metas Setoriais para 2024** - Deliberação nº 47363555/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta a matéria. O Colegiado, decide **POSTERGAR** a deliberação da matéria e **SOLICITA** a revisão dos indicadores e metas setoriais para 2024, visando a exequibilidade e posterior retorno ao Conselho para avaliação.

5. **Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI) dos Correios para o exercício de 2024** - Deliberação nº 47637590/2024 - COLEGIADOS-DIEF. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** as propostas de Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI) dos Correios para o exercício de 2024, conforme anexos 10.1 e 10.2 do Relatório Deliberação nº 47637590/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.

6. **Fruição de licença remunerada requerida pelo Presidente dos Correios** - Deliberação nº 47773368/2024 - COLEGIADOS-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade: a) **APROVA** a fruição de licença remunerada requerida pelo Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, nos períodos de 29 a 30/04/2024 (2 dias) e 02 a 03/05/2024 (2 dias), totalizando 4 dias; b) **DESIGNA** a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, para responder pela Presidência da Empresa, no período da licença remunerada concedida.

7. **Alienação de imóvel próprio ocioso, localizado na SE/BA** - Deliberação nº 47596141/2024 - COLEGIADOS-DIRAD. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Chefe do Departamento de Gestão da Carteira Imobiliária - DEGIM, Aline Pereira Dos Santos Alves, que apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 1 imóvel próprio, localizado na Avenida Paulo VI, 190 - Pituba - Salvador/BA, vinculado à Superintendência Estadual da Bahia - SE/BA, nas condições previstas no RLCC Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios. O Conselheiro Luiz Carlos Gomes registra seu voto favorável, considerando que os custos anuais de manutenção do imóvel totalizam aproximadamente 1,4 milhão e a definição de que os recursos provenientes da receita auferida com alienação do bem será destinada, exclusivamente, para investimentos em imóveis de interesse dos Correios, conforme aprovado na 19ª RODE/2023.

8. **Alteração do Regimento Interno dos Correios** - Deliberação nº 47581103/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, que apresenta a matéria, acompanhada do Chefe do Departamento de Governança Corporativa - DGOVE, Maurício Fortes Garcia Lorenzo. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a proposta de alteração do Regimento Interno dos Correios, conforme Anexo V do Relatório Deliberação nº 47581103/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

9. **Monitoramento de Riscos Estratégicos e Prioritários (Corporativos) e Medidas de Mitigação - 3º quadrimestre/2023** - Comunicação nº 47400970/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Chefe do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI, Sheila Reis do Nascimento, apresenta o monitoramento de riscos estratégicos e prioritários (corporativos) e medidas de mitigação relativamente ao 3º quadrimestre de 2023, realizado conforme Modelo de Governança de Riscos dos Correios.

Registra-se a ausência do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, nos itens 10 e 11, tendo em vista o Art.20 Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e*

assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse".

10. **Solicitações do Conselho de Administração - S027/2023-CA, S028/2023-CA e S029/2023-CA** - Comunicação nº 47797429/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações da Comunicação estão classificadas como de acesso restrito. Registra-se, nesta matéria, a participação da Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte, do Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins e do Chefe Substituto da Auditoria - AUDIT, Paulo José Alfenas de Oliveira, conforme solicitado pelo Conselho de Administração. O Colegiado convida o Diretor-Presidente da Postal Saúde, Cristiano Alves Sayão Figueira, que apresenta o detalhamento das ações realizadas pela Entidade, em atendimento à solicitação do CA. Entre as principais informações prestadas, estão: o quantitativo de beneficiários ativos; ações de transparência adotadas; implementação de clube de benefícios; comparativos dos indicadores econômicos; status dos pontos de auditoria e desafios de atuação da Entidade. Na sequência, o Colegiado convida o Presidente do Postalís, Camilo Fernandes dos Santos, que apresenta as ações realizadas pelo Instituto no ano de 2023, detalhando a governança corporativa; as ações para baixa de pontos de auditoria; a gestão previdencial; a política de investimentos; o desempenho dos planos de benefícios; os desenquadramentos; e as estratégias e perspectivas. Na sequência, o Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, apresenta a consolidação do planejamento das atividades de supervisão das entidades ligadas a serem realizadas pela Gerência de Supervisão das Entidades - GSUE/DRAEN, referente ao Postalís; o cronograma para sistematização e disponibilização das informações pelo Postalís e o acompanhamento dos resultados dos Indicadores de Desempenho do Postalís, consubstanciados em 8 (oito) indicadores. Tendo em vista as apresentações realizadas, registra-se a **BAIXA** das Solicitações do Conselho de Administração S027/2023-CA, S028/2023-CA e S029/2023-CA.

11. **Acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 4º trimestre/2023.** Comunicação nº 47298493/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, apresenta o acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização de auditoria pelo órgão de Auditoria Interna dos Correios, no âmbito do Postalís - 4º Trimestre/2023.

12. Registra-se que os itens a seguir, pautados para esta reunião, serão apreciados na próxima reunião ordinária do CA: Reporte de atuação do Comitê de Auditoria - COAUD - 1º trimestre/2024; Relatório Anual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ - 2023; Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 03 - Informações Ref. Janeiro e Fevereiro/2024; Relatório de gestão da Ouvidoria exercício 2023; Dados Anuais de 2023 da Corregedoria dos Correios.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

13. **Ofício Nº 47811407/2024 - GEST-DGOVE** - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA (53180.001930/2024-51).

14. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros participantes assinada.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 08/04/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 08/04/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administracao Titular**, em 08/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administracao Titular**, em 08/04/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 09/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 09/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 10/04/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 10/04/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48312454** e o código CRC **3F5FCC8A**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2024-81

SEI nº 48312454